

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 373/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 373/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal 1.462/2024;

DECRETA:

Art. 1º Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal 1.462/2024, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
002	Sec. Munic. de Adm. Planej. e Desenv. Integrado	
288430032.007	Contribuição de Previdência Social	
469071.000	Principal da Dívida Fundada	250.000,00
469091.000	Sentenças Judiciais	100.000,00
0412200032004	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319011.000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00
319013.000	Contribuições Patronais	100.000,00
339030.0510	Material de Consumo	91.000,00
339039.813	Outros Serviços Terceiros – PJ	49.000,00
339039.795	Outros Serviços Terceiros – PJ	1.000,00
339039.811	Outros Serviços Terceiros – PJ	12.000,00
004	Sec. Mun. de Educação Cultura e Desporto	
1236100122.013	Valorização do Ensino Básico e Educação Infantil	
319011.101	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00
1236100122.016	Manutenção do Transporte Escolar	
319011.000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
319011.104	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,0
319013.104	Contribuições Patronais	80.000,00
339030.1043	Material de Consumo	50.000,00
1239200122.036	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319011.000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
005	Sec. Munic. de Assistência Social	
0824400112.020	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319011.000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
3393039.822	Outros Serviços Terceiros – PJ	17.000,00
0602	Secretaria de Saúde	
1030100172026	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319011.000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
0207	Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	
155410042.032	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
339030.818	Material de Consumo	170.000,00
449051.501	Obras e Instalações	750.000,00
	TOTAL	4.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a anulação parcial ou total das seguintes dotações:

0200	Poder Executivo	
001	Secretaria Municipal de Governo	
0412200032.002	Manutenção do Gabinete do Secretário	
339013.000	Diárias-Civil	70.000,00
339030.000	Material de Consumo	100.000,00

449052.000	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
0412200032.003	Assessoramento Superior	
339014.000	Diárias-Civil	50.000,00
449052.000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
002	Sec. Munic. de Adm. Planej. e Desenv. Integrado	
0412200032004	Manutenção do Gabinete do Secretário	
339030.000	Material de Consumo	70.000,00
449052.000	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
003	Sec. Munic. de Tributação e Finanças	
049990032.038	Reserva de Contingência	
339039.000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	220.000,00
004	Sec. Munic. de Educação Cultura e Desporto	
1236100122.013	Valorização do Ensino Básico e Educação Infantil	
319013.101	Contribuições Patronais	500.000,00
1236100122.015	Manutenção dos Serviços de Educação	
319013.104	Contribuições Patronais	100.000,00
1236100122.016	Manutenção do Transporte Escolar	
319011.103	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	180.000,00
339030.103	Material de Consumo	130.000,00
1239200122.036	Manutenção do Gabinete Secretário de Cultura e Desportos	
339030.000	Material de Consumo	140.000,00
005	Sec. Munic. de Assistência Social	
0824100112.023	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
339030.000	Material de Consumo	60.000,00
445051.000	Obras e Instalações	10.000,00
0824300106.022	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
339030.000	Material de Consumo	51.000,00
445052.000	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
0824400112.020	Manutenção do Gabinete do Secretário	
445052.000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
0824400112.021	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	
339030.000	Material de Consumo	20.000,00
339032.000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	25.000,00
006	Secretaria Municipal de Saúde	
339030.000	Material de Consumo	100.000,00
445052.303	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
007	Sec. Munic. de Obras, Transporte e Serv. Urbanos	
154510042.032	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
339039.000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	400.000,00
1545200042.031	Manutenção dos Serviços Urbanos	
339030.000	Material de Consumo	1.000.000,00
339036.000	Serviços de Terceiros – PF	10.000,00
445052.000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	TOTAL	4.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 04 de dezembro de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:DEBBF959

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2024. Edição 3167
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>